

PORTARIA Nº 10.208/2023.
De: 06 de setembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de licença ao servidor (a), por motivo de doença em pessoa da família, conforme Lei Municipal 44/2014, Art. 130 e 131.

CÉLIA MARIA REINERT, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Tornar público a concessão de Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, a partir de 28 de agosto de 2023 à 26 de setembro de 2023 (**30 dias**) ao (a) servidor (a) **JESSICA MARTINS XAVIER ALFARO**, investido(a) no cargo efetivo de PROFESSOR II 40H.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 28.08.23.

Itapoá – SC, 06 de setembro de 2023.

CÉLIA MARIA REINERT
Diretora do Departamento de Recursos Humanos